## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 3692/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores JULIANA BORGES BEZERRA, matrícula SIAPE 1356394, CPF 767.491.500-04 e GRACE KELLY PESTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1420605, CPF 742.740.900-00 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 87/2018, que fazem entre si a União, por intermédio da Universidade Federal do Rio Grande e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda., referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Técnico em Nutrição e Dietética e Auxiliar de Laboratório para o HU FURG, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos SICON.
- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 04 de dezembro de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração